

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CAETITÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CAETITE.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020 ANO XII | N º 830

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2020 - PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS DECRETOS NºS 020/2020; 022/2020 E 023/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **PORTARIAS**

- REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 037, DE 14 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO PORTARIA № 038, DE 14 DE ABRIL DE 2020 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

o AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA 037.2020





**GABINETE DO PREFEITO** 

#### DECRETO Nº 039, DE 05 DE MAIO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS DECRETOS NºS 020/2020; 022/2020 e 023/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e,

CONSIDERANDO, que persistem os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da Organização Mundial da Saúde e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos de trinta (30) dias estabelecidos nos Decretos Nºs 020/2020; 022/2020 e 023/2020, referentes ao PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de maio de 2020.

#### ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal









#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 037, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JÚLIA GRAZIELA BATISTA SILVA, do cargo, em comissão, de Secretária Escolar, da Escola Municipal de Aplicação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE** PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal







**GABINETE DO PREFEITO** 

#### PORTARIA № 038, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear JESSIARA SILVA OLIVEIRA, para assumir o cargo de Secretária Escolar, na Escola Municipal de Aplicação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal











## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### DISPENSA EMERGENCIAL N°. 037/2020 AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### DISPENSA EMERGENCIAL, ART 24 IV DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITÉ BAHIA, PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19. DATA: 07/05/2020. HORÁRIO: 10h30min. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profa Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda e sexta-feira, das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail: licitação@caetite.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (77) 3454 5700. Caetité-Ba, 04/05/2020. Cynthia Lopes Abreu Marques. Secretária Municipal de Saúde









## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/340F-FC84-9855-56DA-4777 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 340F-FC84-9855-56DA-4777



#### **Hash do Documento**

654c8bac4b90ee8d33a22e0a450f2b014fac29a6cd7a1d6bfa5c4977bf8a528d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2020 13:08 UTC-03:00